



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

Campinas, 02 de junho de 2023.

Assunto: Esclarecimento nº01. Pregão Eletrônico nº 008/2023.
Licitação nº 1003558.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, o qual nos foi remetido por meio de correio eletrônico, conforme descrito abaixo. O Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, por intermédio de seu Pregoeiro, vem esclarecer o que segue:

PERGUNTA: *"Solicitamos esclarecimento quanto ao objeto desse presente edital.*

Objeto diz sobre contratação de Hotel, porém entendemos que a Empresa Constituída como Agência de Viagens, Organizadora de Eventos segundo ao ramo que lhe permite segundo o Ministério do Turismo, poderá participar desse certame, pois, seu ramo de atividade e CNAE lhe permite executar tal serviço.

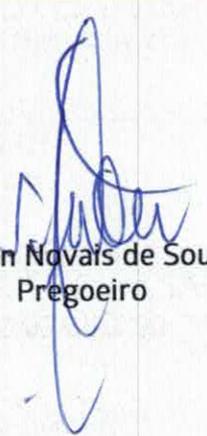
Estamos corretos nesse entendimento?"

RESPOSTA: Não, o objeto pretendido refere-se à contratação de hotel com espaço de eventos e alimentação, que suporte, no mínimo, 1.340 (um mil, trezentas e quarenta) pessoas, sem o intermédio de agência de turismo.

Nada mais havendo a tratar, informamos que continuamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no prazo regulamentar.

Em atenção aos princípios constitucionais da publicidade e da isonomia, a presente resposta será disponibilizada a todos os interessados no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, bem como publicada no sítio eletrônico do CBC.

Atenciosamente,


Edilson Novais de Souza
Pregoeiro